



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º.....

ASSUNTO: -:PORTARIA Nº22 DE 19 DE MARÇO DE 1973:-

Designa funcionário para substituição e -
revoga Portaria nº10 de 07/fevereiro/1973.

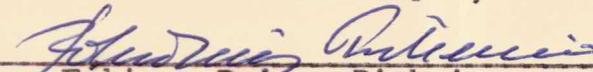
O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-:R E S O L V E:-

- 1º - DESIGNAR, o funcionário "LUIZ CEZAR DA SILVA"- para substituir o senhor Oswaldo Montagneri, - no cargo de Auxiliar de Lançadoria e Escrituração, pelo prazo de 60(sessenta) dias.
- 2º - O funcionário substituto senhor Luiz Cesar da-Silva perceberá os vencimentos que lhe competirem por Lei.
- 3º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº10 de 07 de fevereiro de 1973. ✓
- 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 19 de março de 1973.

O Prefeito Municipal,


-Fábio Luiz Pinheiro-

F/c